



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA Nº 68/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

**Em 24 de setembro de 2019
(terça-feira)**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA

(RI, art. 139, I)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 253 c/c 254)

01-PROCESSO Nº 1886/2019.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 75/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO E OUTROS.

Dá nova redação a alínea “b” do art. 86, ao § 8º do art. 177, e revoga os §§ 8º-A, 8º-B, 8º-C e 8º-D do art. 177, do texto da Constituição do Estado de Alagoas.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é favorável a aprovação da presente proposição.

Relatora: Deputada Cibele Moura

02- PROCESSO Nº 1887/2019.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 76/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO E OUTROS.

Altera os arts. 176 e 177 da Constituição do Estado de Alagoas, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é favorável a aprovação da presente proposição.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

03- PROCESSO Nº 2138/2018.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 71/2018.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Altera o art. 244º da Constituição do Estado de Alagoas, acrescentando os Parágrafos §7º, §8º e §9º, para estender aos profissionais de saúde das Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é favorável a aprovação da presente proposição, com a emenda modificativa em anexo.

Relator: Deputado Francisco Tenório.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**MATÉRIA EM PAUTA PARA CONHECIMENTO DOS SENHORES DEPUTADOS E
RECEBIMENTO DE EMENDAS POR 10 SESSÕES.**

(RI, art. 252, §2º)

**04- PROCESSO Nº 2220/2019. - 2ª SESSÃO
PROJETO DE LEI Nº 169/2019 – MENSAGEM Nº 36/2019.
DE ORIGEM GOVERNAMENTAL.**

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO REGIMENTAL

Ao
Senhor Presidente da 2ª Comissão – Constituição, Justiça e Redação.
Deputado GALBANOVAES.

Ref.: Perda de prazo regimental.

Vimos, por meio desta, nos **termos do art. 53 do Regimento Interno**, considerando que houve perda de prazo para emissão de parecer do **Processo nº 1659/2019** QUE TRATA O OFÍCIO Nº 133/2019 - GABINETE GOVERNADOR, ONDE REQUER A MESA A INDICAÇÃO DE CAMILLA DA SILVA FERAZ AO CARGO DE DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO, NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, EM RAZÃO DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE RENATA SOHRAR MEDEIROS e o **PLC 73/2019 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - Ementa:** MENSAGEM Nº 1/2019, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL QUE TEM POR FINALIDADE ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO ALAGOANA RELACIONADA A ESTRUTURA ORGÂNICA E AO ESTATUTO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO, À LUZ DAS INOVAÇÕES CONSTATADAS NO SISTEMA JURÍDICO E OBSERVADOS OS ANSEIOS DA SOCIEDADE para requisitar os referidos processos, marcando o prazo de até 24 horas, devendo-os serem entregues no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa Estadual.

Sem mais para o momento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 65 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o art. 79, inciso IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, e seu § 3º, e 13, ambos do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DALTON MEDEIROS BUARQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.215.764-72, do cargo, de provimento em comissão, Diretor de Licitações e Contratos da Assembleia Legislativa Estadual.

Art. 2º. Exonerar EMÍLIA HARUMI ANDRADE KISHISHITA SANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.544.614-69, do cargo, de provimento em comissão, Diretora de Pregão da Assembleia Legislativa Estadual.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Deputado - Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 66 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o art. 79, inciso IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear DALTON MEDEIROS BUARQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.215.764-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Controle Interno da Assembleia Legislativa Estadual.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Deputado - Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 67 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o art. 79, inciso IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, RESOLVE: Nomear EMÍLIA HARUMI ANDRADE KISHISHITA, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.544.614-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretora de Licitações e Contratos da Assembleia Legislativa Estadual.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Deputado - Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 68 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o art. 79, inciso IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, **RESOLVE**: Designar o Diretor de Finanças e Contabilidade **CLEDIVAN MONTEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.303.404-49, para responder pelo cargo de Diretor de Orçamento da Assembleia Legislativa Estadual.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Deputado - Presidente

ATO DRH Nº 877/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, **RESOLVE**: Exonerar **NATALIA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.242.214-13, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-16, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de setembro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

